



## **RESOLUÇÃO Nº 022/2025-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária devidamente divulgada e convocada no site oficial da Prefeitura e via e-mail / whatsapp para os Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares, realizada no dia 26 de março de 2025,

### **RESOLVE**

**Art 1º** – Aprovar a contratação de curso sobre a operacionalização da Lei 13.019/2014 (MROSC) e suas alterações, a ser realizado em Fazenda Rio Grande/PR, na modalidade de curso fechado, totalizando 25 vagas destinadas aos segmentos governamental e não governamental do CMDCA, bem como atores da administração ligados ao tema, com o objetivo de instrumentalizar a sociedade civil e representantes governamentais para todas as fases e trâmites que compõem a celebração de parcerias entre Organizações da Sociedade Civil, e o Poder Público.

**Art 2º** – O curso em tela deverá ter carga horária de 24 horas, a um valor máximo de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a ser integralmente financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ  
Data: 26/03/2025 15:30:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná



COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 001/2025.

De 19 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades em tese conforme Despacho SMDS 059/2024.

O Presidente da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal ao final assinado, nomeados pela Portaria 037/2025, de 12 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012, em obediência à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social Despacho 059/2024, resolve:

### INSTAURAR SINDICÂNCIA

Destinada a apurar os fatos noticiados através da Parte constante do referido Despacho. **Os fatos constantes nos autos, em tese, violam a Lei Complementar Municipal 052/2012, arts. 13, I; 14, XIV e 31, X**, bem como eventuais classificações que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Com as consequências previstas na mesma Lei, arts. 15, V, e 18.**

### PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância tramitará segundo o disposto nos art. 108 a 113 da Lei Complementar Municipal 052/2012, possuindo caráter sigiloso.
2. Na fase de Instrução da Sindicância serão promovidas as provas pertinentes, em especial documental, tomada de depoimentos, e investigações. Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado.
3. A presente sindicância tem o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogável, a critério da Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.
4. Após o Relatório Final Conclusivo a Comissão Sindicante remeterá o feito ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão, nos termos do art. 98, inc. IV, da Complementar Municipal 052/2012.

Documento assinado digitalmente  
gouv.br  
ADRIANO ALVES GODOI  
Data: 20/02/2025 17:46:02 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriano Alves Godoi  
Presidente – Matrícula 355797

### RESOLUÇÃO Nº 022/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária devidamente divulgada e convocada no site oficial da Prefeitura e via e-mail / whatsapp para os Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares, realizada no dia 26 de março de 2025,

### RESOLVE

**Art 1º** – Aprovar a contratação de curso sobre a operacionalização da Lei 13.019/2014 (MROSC) e suas alterações, a ser realizado em Fazenda Rio Grande/PR, na modalidade de curso fechado, totalizando 25 vagas destinadas aos segmentos governamental e não governamental do CMDCA, bem como atores da administração ligados ao tema, com o objetivo de instrumentalizar a sociedade civil e representantes governamentais para todas as fases e trâmites que compõem a celebração de parcerias entre Organizações da Sociedade Civil, e o Poder Público.

**Art 2º** – O curso em tela deverá ter carga horária de 24 horas, a um valor máximo de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a ser integralmente financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente  
gouv.br  
FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZC  
Data: 26/03/2025 15:30:42 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezcevezc  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, Neusa Salete Brizolla Rosa, instituída pela Portaria nº. 214/2022 publicada no órgão oficial do município “O Município”, Edição nº. 132 de 30 de junho de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a Comissão eliminará os documentos abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras e Licitações, descritos no Protocolo nº. 3494/2025

- Cadastro de Fornecedor - Ano 2002 a 2008

Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), descritos no Protocolo nº. 1345/2025

- Ficha de Consulta de Pacientes Hospital e UPA - Ano 2004
- Prontuário de Internamento de Pacientes (AIH) - Ano 2004

Os interessados no prazo citado, poderão requerer às expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2025.

NEUSA SALETE BRIZOLLA Assinado em nome digital por  
ROSA.03234518882 Data: 20/02/2025 15:54:42 -0300

Neusa Salete Brizolla Rosa  
Presidente da Comissão

PAULA ALEXANDRA Assinado em nome digital por  
SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO Data: 20/02/2025 15:54:42 -0300

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho  
Membro da Comissão

GUSTAVO CLAUDINO Assinado em nome digital por  
CLEMENTE.0504229399 Data: 20/02/2025 15:54:42 -0300

Gustavo Claudino Clemente  
Membro da Comissão



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA RIO GRANDE - PR



#### RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso deliberações legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 e deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 19/03/2025;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, sem ressalvas.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gouv.br  
VANDERLI VOIT  
Data: 26/03/2025 11:05:14 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanderli Voit  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde